

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 030/2021

01 de JUNHO de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2019 de 26 de fevereiro de 2019.

“Que Cria a Academia Barcarenense de Letras e dá outras providências”.

Interessado: Vereador **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR.**

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

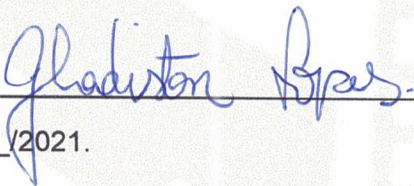
Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: _____

Em: ____/____/2021.




Oscar da Rocha Martins Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver. Júnior Ogawa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84094C117EC919B0C887B50FB8AC55C7

